



DECRETO N° 105/2024

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2024, NO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS, E DÁ OUTRAS PREVIDÊNCIAS.

MARCOS HENRIQUE DA SILVA, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no exercício das suas atribuições que lhe confere o art. 77, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o artigo 236 da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que determina 28 de outubro, como oficialmente o Dia do Servidor Público no Brasil;

CONSIDERANDO o decreto 452 Estadual, publicado no diário oficial do Estado de Santa Catarina, em 30 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO a comemoração alusiva que ocorre no dia 28 de outubro próximo, segunda-feira, celebrado com ponto facultativo;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido **Ponto Facultativo no dia 28 de outubro de 2024**, em comemoração ao Dia do Servidor Público, não havendo nesta data, expediente nas secretarias, departamentos e setores municipais.

Parágrafo único. Excetua-se do disposto neste Decreto as atividades consideradas **essenciais, emergenciais e indispensáveis** do serviço Público Municipal, tais como: Saúde, Coleta de Lixo e obras e reparos na rede de abastecimento de água e coleta de efluentes por parte do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto (SAMAE). E os serviços, os quais, por ato discricionário, o Chefe do Poder Público Municipal julgar necessário convocar.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Governador Celso Ramos, 23 de Outubro de 2024.

MARCOS HENRIQUE DA SILVA
Prefeito Municipal